



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

PORTARIA Nº 000366/2025 - DE 19/03/2025.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder uma gratificação de 30% (trinta por cento) incidente sobre os respectivos vencimentos base, a título de incentivo à produtividade pelo exercício além das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 0243/93, de 31/03/1993, aos seguintes servidores:

Arildo P. Rodrigues: Agente Combate Endemias

Anderson Rodrigo Giavarini: Motorista

Maria Glaucieri Malta: Técnico em Enfermagem

Paulo Roque Colodete: Enfermeiro

Márcia G. Venturim: Técnico em Enfermagem

Fabio Orleti: Odontólogo

Gustavo Anholeti: Fisioterapeuta

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal,
Estado do Espírito Santo, aos dezenove (19) dias do mês de março (03) do
ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de
Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

